



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 22/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, às dezoito horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de doze de Novembro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Coordenadora da Divisão de Administração e Finanças da Autarquia, Dr.^a Maria do Céu Madeira Mourato.

A. Período antes da ordem do dia

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Estrada entre o Cartaxo e Setil

Associação Ecologista Eco-Cartaxo

Os representantes da Eco-Cartaxo, José Louza e Jorge Garcia, solicitaram informações sobre a intervenção que a CMC anunciou fazer na estrada entre o Cartaxo e o Setil, uma vez que aquela via se insere numa zona muito rica, a nível paisagístico, de fauna e flora,



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

pelo que, em sua opinião, se justifica alguma ponderação em termos de obras.

SENHOR PRESIDENTE:

Esclareceu que está em causa uma via pouco linear, pelo que o projecto prevê o corte de algumas curvas para melhorar a segurança. Para o efeito algumas árvores irão ser retiradas.

Realçou que a intervenção está aprovada pelo Instituto de Gestão de Florestas e, na sua opinião, não estava em causa qualquer prejuízo ambiental.

Obras – Parque de Estacionamento

Grupo de comerciantes do Cartaxo:

O Senhor João Carlos Neves, enquanto comerciante da Rua Batalhoz, felicitou o novo executivo camarário e se seguida, manifestou o seu descontentamento pela CMC ter colocado tapumes a delimitar a obra da união dos jardins, a realizar na Praça 15 de Dezembro, que impede a circulação de veículos e prejudica o comércio da Rua Batalhoz. Uma vez que a obra ainda não começou propôs que, a CMC recuasse os tapumes, de modo a permitir a circulação de veículos nesta época natalícia.

Por fim, o Senhor Pina, enquanto comerciante da Rua Batalhoz, alertou para a situação de perigosidade da passadeira de peões, na EN 3, junto ao final dos tapumes.

VEREADOR PAULO NEVES:

Concordou com o exposto e sugeriu o recuo dos tapumes até à zona limite do jardim, de modo a permitir a circulação do trânsito, durante a época de Natal.

SENHOR PRESIDENTE:

Deu conhecimento que, aquando da instalação dos tapumes foram analisadas todas as hipóteses para minorar os seus efeitos negativos, e de forma a garantir a continuidade do trânsito, bem como o estacionamento, pois é uma obra que, no futuro, irá trazer muitos benefícios aos comerciantes da Rua Batalhoz.

Concordou com a possibilidade de se recuar os tapumes para permitir a circulação de veículos durante a época natalícia, dentro das condições em que é exequível do ponto de vista da execução da obra. No entanto, a decisão final desta questão deverá ser tomada nas próximas horas e será comunicada aos comerciantes na segunda-feira.

Quanto à situação de perigosidade da passadeira de peões, na EN 3, junto ao final dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

tapumes, propôs a programação do semáforo, de forma a passar a vermelho sempre que os veículos circulem a mais de determinada velocidade, bem como, a pintura da passadeira.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

I Encontro de Acção Social do Concelho do Cartaxo

Cumprimentou os presentes e deu nota da sua presença, no passado dia 7 e 8, no I Encontro de Acção Social do Concelho do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Convívios – Dia 14 Novembro

Deu conhecimento que, no passado dia 14, esteve presente no almoço dos reformados, na Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta e que assistiu à apresentação formal do rancho folclórico de Vila Chã de Ourique, no Centro Social de Vila Chã de Ourique.

Referiu ainda que, no âmbito do projecto «Viver Mais, Viver Melhor», foi apresentada mais uma peça de teatro.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

VEREADOR PEDRO GIL

Colóquio “Vinho e a actividade vitivinícola no concelho”

Deu conhecimento que, no âmbito das Festas das Vindimas de Vila Chã de Ourique, participou no colóquio o “Vinho e a actividade vitivinícola no concelho” promovido pela Terra Clube de Vila Chã de Ourique.

A Câmara tomou conhecimento.

89º Aniversário da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta

Informou que, no passado dia 25, participou nas comemorações do 89º Aniversário da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta, que contou com a realização de um almoço e da actuação da Banda Filarmónica e Orquestra de Vale da Pinta.

A Câmara tomou conhecimento.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

25º Aniversário do grupo “Os Pipas”

Deu nota da sua presença nas comemorações do 25º aniversário do grupo “Os Pipas”, onde foi homenageado o vinho através do embelezamento de uma rotunda.

A Câmara tomou conhecimento.

Aniversário do Clube de Natação

Informou que esteve presente nas comemorações do aniversário do Clube de Natação do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Ateneu Artístico Cartaxense

Informou que esteve presente na festa do Ateneu Artístico Cartaxense para assinalar o dia do S. Martinho, que contou com a realização de uma prova de água-pé.

Assinalou também a recepção na CMC dos atletas do clube que participam no campeonato do mundo na Rússia, em representação de Portugal.

A Câmara tomou conhecimento.

Comemoração do Dia Europeu do Enoturismo

Por último, salientou a comemoração do Dia Europeu do Enoturismo, no passado dia 8, onde se realizou um colóquio sobre as potencialidades turísticas do concelho do Cartaxo e da região do Ribatejo, e uma visita à adega do Museu Rural e do Vinho, onde decorreram as “Conversas na Adega”.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Papel...

Salientou que, com as três resmas de papel que o Município distribuiu para esta reunião, tinham colaborado significativamente para a destruição de algumas árvores. Disse ainda que gostaria de voltar ao «tempo do antigamente» e continuar a receber toda a documentação (que até foi digitalizada) por e-mail.

A Câmara tomou conhecimento.

“Foi você que pediu a participação?”

Referiu ter sido frequente na campanha eleitoral, no programa eleitoral e no discurso da posse do senhor Presidente a palavra «participação». Ouviu com agrado, mas com igual desconfiança, pois teve a confirmação de que, pelo menos nas primeiras semanas do mandato, se tratava de letra morta, uma vez que a oposição precisou de estar atenta à comunicação social para ouvir falar na inauguração do Centro de Dia de Vila Chã de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ourique, a 1 de Novembro, e no Dia Europeu do Enoturismo comemorado no Museu Rural e do Vinho, a 8 de Novembro.

Por fim, referiu que tinha esperança que «a coisa mude».

A Câmara tomou conhecimento.

Parque Infantil da Quinta das Pratas

Salientou que o parque infantil da Quinta das Pratas está em obras há muito tempo, mas não se vislumbra o objectivo destas mesmas, uma vez que o pavimento é totalmente desadequado, as esquinas vivas expostas dos lancis são um perigo eminente, e foi retirado espaço ao relvado sem qualquer interesse de maior.

Questionou se esta obra foi pensada no interesse das crianças, na preservação dos espaços verdes ou na melhoria das áreas de lazer.

Acrescentou que nem parece haver dificuldades financeiras do Município, os restos do material utilizado estão espalhados pelo espaço com total falta de segurança, e a própria obra não está sequer sinalizada, pois num espaço tão frequentado por crianças era o mínimo que se poderia esperar de entidades responsáveis.

Questionou porque é que não se puseram tapumes nesta obra e se, não precisa da segurança considerada necessária noutros pontos de obra, cuja execução nem sequer foi iniciada.

A Câmara tomou conhecimento.

Rua do Campo da Feira

Disse que, nesta época de chuvas, a rua Manuel Bernardo das Neves continua a ser muito utilizada sobretudo pelos estudantes da Escola Secundária que se deslocam a pé para a muito populosa zona sul da cidade.

Solicitou a intervenção urgente dos serviços municipais na resolução do escoamento das águas pluviais que se acumulam, até à sua evaporação, num verdadeiro lago ao fundo da rua do Valmosqueiro.

A Câmara tomou conhecimento.

Recolha de Lixo

Segundo os moradores, a recolha do “lixo” na zona da Escola EB1 nº 3, do Sul, não é feita diariamente e o lixo acumula-se nos contentores e à sua volta.

Questionou como é que está a ser feita a recolha dos resíduos sólidos urbanos e o ponto da situação da negociação com a Resiurb e a Resioeste no tocante aos depósitos dos resíduos em aterro.

A Câmara tomou conhecimento.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Diques de Valada – Protocolo LNEC

Informou que tinha lido na comunicação social que a Câmara assinou um protocolo com a administração da Região Hidrográfica do Tejo para o reforço dos diques de Valada, tendo sido adiantado a intervenção vai ser paga na íntegra pela Região Hidrográfica e por verbas a fundo perdido do Programa Operacional Regional do Alentejo.

Neste sentido, questionou como e porquê, se a obra realizada em 2008, com um orçamento inicial de 1,590 milhões de euros, financiados pela CCDRLVT e pelo Município (em 10%), ficou por cerca de 500 mil euros, tendo o Senhor Presidente declarado, na altura, que a verba remanescente seria aplicada em benefício da margem ribeirinha e que a obra cumpria todo o plano de execução.

Acrescentou que, para além de se estar a utilizar muito mal o dinheiro dos contribuintes, a comunicação social adiantou que se trata de «um acordo que poderá possibilitar a construção na freguesia, depois do estudo do LNEC ter apontado para a possibilidade de a construção em Valada estar apenas condicionada à conservação dos diques».

Assim concluiu que os 500 mil euros (anteriores) serviram para muito pouco ou pelo menos, que a obra em 2008 devia ter sido levada muito mais a sério sem ter o mero objectivo de puro encaixe financeiro.

Por fim, considerou uma falácia a declaração imputada ao LNEC, a não ser que esteja num país onde um laboratório está acima da Lei, uma vez que o artigo 40º da Lei 58/2005 de 29 de Dezembro, estabelece medidas de protecção contra cheias e inundações, e não foi revogado por nenhum normativo, a não ser que se crie o regime de excepção por que pugnou desde Janeiro de 2006.

A Câmara tomou conhecimento.

Incompatibilidade dos Horários

Constatou que existe uma incompatibilidade dos horários na ligação rodoviária entre Cartaxo-Setil e a circulação ferroviária.

Informou que aos «feriados oficiais» e domingos não existem comboios e que, no mapa de horários dos transportes rodoviários Cartaxo-Setil, não existe distinção dos dias de semana relativamente aos sábados, no entanto, no site da Câmara veicula a informação que este serviço só está «disponível nos dias úteis», partindo os autocarros partem do Cartaxo 10 minutos antes.

Deu nota que, o autocarro que parte do Setil às 12h 40m não serve nenhuma ligação ferroviária.

Também os comboios que chegam ao Setil às 13h 13m, às 14h 42m e às 20h 42m não



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

têm ligação para a cidade, à semelhança dos comboios que partem do Setil às 8h 23m, às 14h 50m, às 18h 23m e às 20h 50m.

A coordenação entre os horários do transporte rodoviário e o comboio não existe na maior parte das ligações, com esperas superiores a 30 minutos.

Isto é, doze das vinte ligações ferroviárias não têm uma ligação intermodal eficiente, com tempos de espera muito elevados ou mesmo sem qualquer ligação.

A estação do Setil está pouco convidativa e tem sentido de abandono. Ninguém na estação, nas bilheteiras ou sequer para dar uma informação. Até o pequeno café local está fechado. O abandono do lugar permite ainda que o sítio que tem um painel informativo municipal esteja rodeado de ervas e detritos.

A Câmara tomou conhecimento.

Conselho Geral do Agrupamento Marcelino Mesquita

Deu conhecimento que os documentos estratégicos estão aprovados, concretamente o Projecto Educativo, Plano Anual de Actividades e Projecto Curricular.

Informou ainda que, no próximo dia 20, às 9 horas, decorrerá no Auditório Municipal uma sessão de apresentação do Agrupamento à equipa de avaliação externa.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Diques de Valada – Protocolo LNEC

Esclareceu que a assinatura do protocolo com o LNEC, abrangia o montante de 1,1 milhões de euro, para a valorização dos diques, com elevação da infra-estrutura básica em determinadas zonas, tendo em conta cheias futuras.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADORA DRA. RUTE OURO

Resiurb

Informou que a CMC está a aguardar uma resposta por parte da Ecoléziria, para que seja preparada a deslocalização do serviço.

SENHOR PRESIDENTE

Por fim, deu conhecimento que o edifício onde funcionava o Posto Médico da Ereira ia ser utilizado ao serviço das Colectividades locais; que a CMC tinha recebido felicitações da União Distrital das Misericórdias e da Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo e ainda, da



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

constituição da Associação Na Hora, nos serviços do Registo Civil do Cartaxo.

PRESIDÊNCIA

1. **Acta da reunião extraordinária da Câmara Municipal nº. 21 de 29 de Outubro de 2009.**

Deliberado, por unanimidade, adiar a aprovação do ponto 1 para a próxima reunião do executivo.

2. **Despachos de delegação e de subdelegação de competências nos vereadores em regime de permanência e de meio tempo.**

A Câmara tomou conhecimento.

3. **Despacho de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara.**

A Câmara tomou conhecimento.

4. **Despacho de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora a Tempo Inteiro Dr.^a Rute Isabel Ribeiro Ouro, nomeação de Secretário.**

VEREADOR DR. PEDRO REIS

Suscitou a questão da existência de impedimento do Senhor Presidente da Câmara, no acto de nomeação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, e propôs a inclusão deste ponto na ordem do dia, ao abrigo do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

CORRESPONDÊNCIA

5. Ofício remetido pela Freguesia de Pontével, em 16 de Outubro de 2009, solicitando a colaboração da Câmara Municipal no 23º Grande Prémio de Atletismo de Pontével, com a atribuição do 1º e 2º Prémio, no valor de 450 € e 300 €, respectivamente.

Deliberado, por unanimidade, adiar a aprovação do ponto 5 para a próxima reunião do executivo, depois de se verificar qual o valor dos prémios atribuídos no ano de 2008.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

6. Resumo Diário de Tesouraria nº. 211 de 09/11/2009.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Pagamentos efectuados – Período de 09/09/2009 a 09/11/2009.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de nove de Setembro a nove de Novembro de dois mil e nove, no montante de cento e um mil, setecentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou esclarecimentos sobre os pagamentos efectuados de valor idêntico.

VEREADORA DRA. RUTE OURO

Esclareceu que os pagamentos em questão, dizem respeito aos GPIS (intervenção dos Bombeiros Municipais) e ao valor da caução prestado pelos feirantes aquando da Feira de Todos-os-Santos.

8. Modificações ao Orçamento de 2009 – Alterações nºs. 31, 32, 33, 34 e 35.

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2009 – Alterações nºs. 31, 32, 33, 34 e 35 e respectivas notas justificativas.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações nºs. 27, 28, 29, 30 e 31.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alterações nºs. 27, 28, 29, 30 e 31.

A Câmara tomou conhecimento.

VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Constatou que, as justificações referentes às alterações de orçamento não sofreram qualquer alteração em relação ao mandato anterior, continuando a CMC a referir que são requisições, informações e outros documentos de despesa inerentes ao funcionamento do Município ou, então, rubricas que à data da presente alteração não estavam previstas despesas para a totalidade da dotação disponível.

10. Informação sobre a situação económica e financeira, referente ao 1º semestre de 2009.

Foi presente a informação emitida pelo auditor externo, sobre a informação económica e financeira semestral do Município, que irá ser remetida à Assembleia Municipal, nos



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 1, e que se dá por integralmente reproduzido).

A Câmara tomou conhecimento da informação económica e financeira semestral do Revisor Oficial de Contas e deliberou submeter este assunto, a apreciação da Assembleia Municipal.

VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Salientou que, no âmbito do POCAL, tinha dúvidas que pudesse constar na conta de outros credores e devedores o montante de 40.606.081,00€ que, segundo o ROC, corresponde a um concurso internacional.

VEREADOR PAULO NEVES

Solicitou esclarecimentos sobre os pareceres do ROC, concretamente em relação à informação financeira do semestre de 30 de Junho do corrente, que refere “que não esteja isenta de discussões materiais”.

VEREADORA DRA. RUTE OURO

Esclareceu que o valor apresentado na conta de outros credores e devedores, diz respeito à concessão das águas e saneamento.

Quanto à questão colocada pelo Vereador Paulo Neves, disse que o ROC salvaguardou a sua função, dado que não foi feita uma vigilância permanente.

11. Relatório semestral sobre a execução do plano financeiro, para posterior apreciação da Assembleia Municipal.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) remete-se o relatório semestral sobre a execução do plano financeiro, para posterior apreciação da Assembleia Municipal”.

Deliberado, por unanimidade, submeter o Relatório Semestral a apreciação



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal.

Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Serviços

12. Nova utilização das sepulturas temporários do talhão 23 do Cemitério Municipal do Cartaxo.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“Considerando o teor da informação n.º 121/2009, de 21/10/2009, da Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços, solicita-se a rectificação da deliberação aprovada na reunião de Câmara de 29/09/2009, pelo que se propõe a seguinte correcção:

Nestes termos onde se lê: Cemitério Municipal – Nova utilização das sepulturas temporárias do talhão 17

Devia ler-se: Cemitério Municipal – Nova utilização das sepulturas temporárias do talhão 23

E onde se lê: Dado verificar-se que já decorreu o prazo legal para a nova utilização das sepulturas temporários do talhão 17, encontram-se ocupadas desde 2005, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas.

Devia ler-se: Dado verificar-se que já decorreu o prazo legal para a nova utilização das sepulturas temporários do talhão 23, encontram-se ocupadas desde 2000, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, no sentido de autorizar a referida utilização com publicação de Edital para conhecimento dos familiares das pessoas ali sepultadas, caso queiram tomar conta das respectivas ossadas”.

Deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação de 29/09/2009, nos termos propostos.

13. Transferência da Licença de Táxi n.º 4/2003.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte comunicação:

“Nos termos do nº 6 do art.º 6º do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi, o Gerente da Firma Táxis Francisco Amendoeira, Unipessoal, Lda. comunica que pretende transferir a licença de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

táxi nº 4/2003, emitida por esta Câmara Municipal, para a Empresa Táxis Rodrigues & Amorim, Lda”.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Pedido de instalação de roulotte para venda de faturas nas traseiras da Estação dos Correios, no Cartaxo (venda ambulante).

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o teor da informação n.º 116/2009, de 08/10/2009, da Secção de Taxas, Licenças, Impostos e Prestação de Outros Serviços e o parecer do Grupo de Trabalho do Trânsito, respeitantes ao pedido apresentado por Lina Maria Grifo da Costa, submeteu-se à apreciação da Câmara o pedido para a instalação de uma roulotte de faturas, no parque de estacionamento situado nas traseiras da Estação dos CTT, durante os meses de Novembro e Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010. Conforme o estipulado na al. c) nº 3 do art.º 11º do Regulamento de Venda Ambulante, “a Câmara, eventualmente, poderá autorizar a Venda Ambulante noutros locais, para além dos permitidos”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, de acordo com a proposta dos serviços.

15. Licenciamento de Publicidade – Proc. 57/2009.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“O Regulamento de Publicidade da Câmara Municipal do Cartaxo estatui no artigo 2º que fica sujeita a licenciamento prévio da Câmara Municipal a afixação e inscrição com propósitos publicitários ou de propaganda comercial com fins lucrativos.

O artigo 6º do mesmo Regulamento com a epígrafe “Regime de Licenciamento e aprovação” prevê que a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias carece de aprovação camarária.

*Face ao exposto, junto se anexa **o processo de licenciamento** acima referenciado que foi deferido pelo Senhor Presidente no passado dia 21 de Outubro (período de gestão, aquele que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

órgãos eleitos) **para a respectiva ratificação do novo executivo**, conforme estatui a Lei nº 47/2005 de 29 de Agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares".

VEREADOR DR. PEDRO REIS

Na sua opinião, os actos praticados pelo Senhor Presidente no período que medeia entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, são nulos, porque o n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, estatui que os mesmos estão sujeitos a ratificação do novo executivo na primeira semana após a instalação da câmara.

SENHOR PRESIDENTE

Perante a questão suscitada pelo Vereador Dr. Pedro Reis, lembrou que esta era a primeira reunião do executivo municipal após a instalação da Câmara. No entanto, propôs que este assunto fosse apreciado na próxima reunião do executivo municipal, a fim de permitir que solicitasse um parecer jurídico sobre o assunto.

Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação deste ponto para a próxima reunião do executivo.

Divisão de Aprovisionamento e Património

Secção de Aprovisionamento

16. Adjudicações efectuadas nos termos do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 47/2005 de 29 de Agosto, enunciadas na proposta do Serviço anexa. (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 2, e que se dá por integralmente reproduzido).

VEREADOR DR. PEDRO REIS

Na sua opinião, os actos praticados pelo Senhor Presidente no período que medeia entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, são nulos, porque o n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, estatui que os mesmos estão sujeitos a ratificação do novo executivo na primeira semana após a instalação da câmara.



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE

Perante a questão suscitada pelo Vereador Dr. Pedro Reis, lembrou que esta era a primeira reunião do executivo municipal após a instalação da Câmara. No entanto, propôs que este assunto fosse apreciado na próxima reunião do executivo municipal, a fim de permitir que solicitasse um parecer jurídico sobre o assunto.

Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação deste ponto para a próxima reunião do executivo.

17. Adjudicações efectuadas no período de Outubro a Novembro de 2009, enunciadas na proposta do Serviço anexa.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou o mapa “Cadastro de Procedimentos de Aquisição de Bens e Serviços”, que visa dar a conhecer os procedimentos iniciados e adjudicados durante os meses de Outubro e Novembro. (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 3, e que se dá por integralmente reproduzido).

A Câmara tomou conhecimento.

18. Início de procedimento para aquisição de serviços de consultoria para elaboração de candidaturas comunitárias.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou o processo nº 77/2009 da Divisão de Aprovisionamento e Património, referente ao procedimento para aquisição de serviços de consultoria para elaboração de candidaturas comunitárias.

A Câmara tomou conhecimento.

19. Proposta de nomeação de auditor externo para revisão legal de contas.

SENHOR PRESIDENTE



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do teor da Informação n.º 191/2009, da Divisão de Aprovisionamento e Património, de 26 de Outubro de 2009 “Aquisição de Serviços de Revisão Legal de Contas_Adjudicação” e convergindo com o disposto no n.º1 do art.º 48º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, em que “As contas anuais dos Municípios e das Associações de Municípios que detenham capital em fundações ou em entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por auditores externos”, desencadeou o procedimento adequado para a contratação da prestação de serviços, no âmbito descrito e de acordo com as regras da contratação pública, estabelecidas no Código dos Contratos Públicos.

Desse procedimento, resultou a adjudicação à Sociedade Martins da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC no valor de €20.000,00/ano, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor de 20%.

Para que se possa outorgar o competente contrato e tendo em consideração o disposto no n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o procedimento é presente ao executivo, na medida a que o aludido n.º 2 refere que “o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”.

Deliberado, por maioria, com 1 voto contra do Vereador da CDU e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, propor à Assembleia Municipal, a nomeação da Sociedade Martins da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, nos termos propostos.

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto

VEREADOR DR. PEDRO REIS E VEREADOR PAULO NEVES

Justificaram a sua abstenção, com o facto de não terem acompanhado o início do procedimento.

Declaração de voto

VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Justificou o seu voto contra, com a sua linha de orientação de voto, aquando da



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

discussão do início do procedimento, em reunião do executivo, por discordar ter sido apenas convidado um auditor a apresentar proposta.

20. Autorização para o início de procedimento de aquisição de serviços de ensino com pessoas singulares em regime de avença, com professores de Artes Decorativas, Pintura e Dança, no âmbito do programa Viver Mais Viver Melhor, nos termos do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“O Município dinamiza pelo 10º ano consecutivo o projecto “Viver Mais Viver Melhor”, um projecto dirigido à população sénior do concelho, que oferece a oportunidade de vivenciarem um conjunto de actividades de âmbito desportivo e sociocultural, sensibilizando-os para a transmissão de valores coincidentes com uma forma de vida saudável;

Tendo o projecto uma participação de aproximadamente 400 pessoas e 9 diversificadas actividades, na sua maioria asseguradas por técnicos municipais, é necessário proceder à contratação de técnicos que asseguram as restantes actividades: artes decorativas e pintura e danças de salão;

Ao abrigo do art.º 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei do regime de vinculação, carreiras e remuneração dos trabalhadores que exercem funções públicas, adiante, designada LVCR), procedeu-se a uma consulta de mercado para encontrar empresas especializadas que pudessem garantir as actividades, tendo-se verificado a sua inexistência na proximidade do Concelho;

São os professores que estabelecem os seus horários lectivos e prestam o serviço com autonomia técnica e pedagógica;

Ao abrigo do n.º 4 do supracitado artigo, que enuncia que “excepcionalmente, quando se comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, observar o disposto na alínea b) do n.º 2, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença com pessoas singulares”;

A adaptação da LVCR à administração local foi efectuada pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;

No n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 209/2009, é referido que “as referências feitas na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

serviço ou organismo, consideram-se feitas, para efeitos do presente Decreto-Lei:

a) No município, ao Presidente da Câmara Municipal (...)", e que no art.º 6º do mesmo diploma é referido que "a celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no nº 4 do art.º 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, depende da deliberação favorável do órgão executivo".

Desta eventual contratação resultará o encargo financeiro mensal para o Município estimado em €300,00 para as aulas de Artes Decorativas, €300,00 para as aulas de Pintura e €240,00 para as aulas de Dança de Salão".

Deliberado, por unanimidade, autorizar o início de procedimento de aquisição de serviços de ensino com pessoas singulares em regime de avença, com professores de Artes Decorativas, Pintura e Danças de Salão no âmbito do "Projecto Viver Mais Viver Melhor", nos termos propostos.

Secção de Património

21. Aceitação de doação de impressora multifuncional Epson Mod. Stylus Cx3200 a benefício de inventário

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

"A munícipe, Élia Figueiredo, remeteu uma carta doando ao Município do Cartaxo um equipamento multifuncional da marca EPSON, modelo STYLIS CX3200, com a referência C11C497032 e n.º de série ENLK2500100."

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea h), do n.º1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aceitar a doação do equipamento a benefício de inventário, com o devido agradecimento da Câmara Municipal à referida munícipe.

22. Aceitação de doação de moto de água da marca Yamaha Waverunner XL



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

800 120 HP a benefício de inventário

SENHOR PRESIDENTE

Apresentou a seguinte proposta de deliberação:

“O munícipe Políbio Garrido, remeteu uma carta doando ao Município do Cartaxo uma moto de água marca YAMAHA modelo Waverunner XL 800 com 120 HP cor branca e bordeaux.”

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea h), do n.º1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aceitar a doação do equipamento a benefício de inventário, com o devido agradecimento da Câmara Municipal ao referido munícipe.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

23. Despachos proferidos pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º. 2 do Artº. 3º da Lei n.º. 47/2005, de 29 de Agosto, enunciados na proposta dos serviços anexa. (Documento que se junta à presente acta sob o n.º 4, e que se dá por integralmente reproduzido).

VEREADOR DR. PEDRO REIS

Na sua opinião, os actos praticados pelo Senhor Presidente no período que medeia entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, são nulos, porque o n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, estatui que os mesmos estão sujeitos a ratificação do novo executivo na primeira semana após a instalação da câmara.

SENHOR PRESIDENTE

Perante a questão suscitada pelo Vereador Dr. Pedro Reis, lembrou que esta era a primeira reunião do executivo municipal após a instalação da Câmara. No entanto, propôs que este assunto fosse apreciado na próxima reunião do executivo municipal, a fim de permitir que solicitasse um parecer jurídico sobre o assunto.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação deste ponto para a próxima reunião do executivo.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E MEIOS GERAIS

Divisão de Obras e Equipamentos Municipais

Secção de Obras por Empreitada

24. Instalações da Polícia de Segurança Pública – PSP Cartaxo – Esquadra Tipo B / Prorrogação do prazo de entrega das propostas

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o teor da informação n.º 199/2009, da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, na qual foi autorizado por despacho do Senhor Presidente de 23/10/2009, nos termos do n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, a prorrogação do prazo de entrega das propostas das instalações da Polícia de Segurança Pública - PSP Cartaxo - Esquadra tipo B, submete-se a ratificação o referido acto.

VEREADOR DR. PEDRO REIS

Na sua opinião, os actos praticados pelo Senhor Presidente no período que medeia entre a realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, são nulos, porque o n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de Agosto, estatui que os mesmos estão sujeitos a ratificação do novo executivo na primeira semana após a instalação da câmara.

SENHOR PRESIDENTE

Perante a questão suscitada pelo Vereador Dr. Pedro Reis, lembrou que esta era a primeira reunião do executivo municipal após a instalação da Câmara. No entanto, propôs que este assunto fosse apreciado na próxima reunião do executivo municipal, a fim de permitir que solicitasse um parecer jurídico sobre o assunto.

Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação deste ponto para a próxima



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

reunião do executivo.

25. Proposta de adjudicação de tecto falso para as Piscinas Municipais.

A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o presente concurso, **deliberou, por maioria, com 1 voto contra do Vereador da CDU e 2 abstenções dos Vereadores do PSD, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “EDITIRES – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LD.ª”, pelo valor de 59.404,98 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 62.375,23 €.**

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem as seguintes declarações de voto:

Declaração de voto

VEREADOR DR. PEDRO REIS E VEREADOR PAULO NEVES

Justificaram a sua abstenção com o facto de não ter sido distribuído aos vereadores a acta onde vêm especificados os critérios de adjudicação.

Declaração de voto

VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Justificou o seu voto contra, com o facto de não ter sido distribuído aos vereadores o relatório final e todo o procedimento incluindo a acta onde vêm especificados os critérios de adjudicação.

26. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária – Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil.

Considerando o teor da Informação n.º 196/2009 da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, o plano de segurança e saúde para a execução da obra Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária – Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil, foi tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, adiar a apreciação deste ponto para a próxima reunião do executivo.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

27. Informação sobre a situação económica e financeira, referente ao 1º semestre 2009, da Empresa Municipal RUMO 2020

SENHOR PRESIDENTE

Foi presente a informação semestral do fiscal único, sobre a situação económica e financeira da empresa municipal RUMO 2020, a fim de dar cumprimento à alínea e), do artigo 28º, da Lei nº. 53-F /2006 de 29 de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados:

- a) Atribuição de subsídio ao Centro de Dia de Pontével, no montante de 450 euros;
- b) Designação de três representantes da Autarquia no Conselho Geral, da Escola Secundária do Cartaxo;
- c) Atribuição de nomes a diversos arruamentos na Freguesia de Pontével;
- d) Proposta de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora a Tempo Inteiro Dr.ª. Rute Isabel Ribeiro Ouro, nomeação de Secretário.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

28. Proposta de atribuição de subsídio – Centro de Dia de Pontével

SENHOR PRESIDENTE

Foi presente a carta do Centro de Dia de Pontével, datada de 09/10/2009, a solicitar um subsídio, para a aquisição de uma nova televisão, uma vez que a televisão que possuíam na sala de estar dos idosos, ficou danificada devido à forte chuvada que se fez sentir na madrugada do passado dia 7.

Deliberado por, unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 450 euros, para o fim solicitado.

29. Designação de três representantes a integrarem o Município no Conselho Geral, da Escola Secundária do Cartaxo

SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente propôs a designação do Senhor Vice-Presidente Engº. Paulo Jorge Vieira Varanda, Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Cartaxo e a Técnica Superior Drª. Estela Silva, para representarem o Município, no Conselho Geral da Escola Secundária do Cartaxo.

Deliberado por, unanimidade, aprovar a nomeação dos representantes propostos pelo Senhor Presidente.

30. Proposta de atribuição de nomes a diversos arruamentos na Freguesia de Pontével

SENHOR PRESIDENTE

Foi presente o ofício da Freguesia de Pontével, com a referência ES/ES/0363/09, de 07 de Outubro de 2009, que se junta como Doc.3 que se dá por integralmente reproduzido,



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

com uma proposta de atribuição de nomes a diversos arruamentos da Freguesia de Pontével, cuja listagem se transcreve:

Rua das Nogueiras;

Rua da Boavista;

Rua Francisco Pinheiro;

Travessa dos Matas;

Rua dos Liberatos;

Travessa Alfredo Coelho;

Rua das Areias;

Rua do Campo da Bola;

Travessa das Areias;

Rua do Sítio do Casalinho.

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador da CDU, aprovar a proposta de atribuição de nomes a diversos arruamentos da Freguesia de Pontével, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei N.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

31. Proposta de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal à Vereadora a Tempo Inteiro Dr.ª. Rute Isabel Ribeiro Ouro, nomeação de Secretário.

Considerando que, para conhecimento do executivo municipal, foi presente o despacho de nomeação do secretário a afectar ao Gabinete de apoio pessoal à Vereadora a tempo inteiro, Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro.

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Dr. Pedro Reis suscitou a questão da existência de impedimento do Senhor Presidente da Câmara, no acto de nomeação.

Neste sentido, a Câmara Municipal substituindo-se ao Senhor Presidente deliberou nomear o secretário, Victor Manuel Varela Simões Caldas, a afectar ao Gabinete de apoio pessoal à Vereadora a tempo inteiro, Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro.

Durante a discussão e votação deste assunto, o Senhor Presidente ausentou-se da sala,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

uma vez que se encontra impedido ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 6, do artigo 90.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberado, por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores do PSD e 1 abstenção do Vereador da CDU, aprovar a proposta da Vereadora Dra. Rute Ouro de nomeação do Senhor Victor Manuel Varela Simões Caldas, secretário do Gabinete de apoio pessoal.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e dezasseis minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria do Céu Madeira Mourato, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.
